*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 158, DE 29 DE JULHO DE 2022

*Autoriza participação de servidores em curso.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno,

considerando a importância do tema para o aperfeiçoamento e qualificação dos servidores, *resolve*:

Art. 1º Autorizar os servidores Diana Effgen Waiandt, Marilton Klein Stein, Amanda Telhada Torres e Kevin Marcelo Gonçalves Schunk a participarem do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo de "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)", realizado pela ENFOC, nos dias 8 e 9 de agosto de 2022, no Polo de Venda Nova do Imigrante no IFES Campus Venda Nova do Imigrante, Av. Elizabeth Minete, Rua São Rafael, número 500, Venda Nova do Imigrante – ES, 29375-000.

Art. 2º Fica ao servidor incumbido de apresentar relatório circunstanciado à Presidente da Câmara Municipal, sobre o desenvolvimento do evento no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno do curso, nos termos do Art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO – SISTEMA CONTÁBIL Nº 004/2017, VERSÃO 03.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 29 de julho de 2022.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente